

**Na compra de uma casa ou outro imóvel, o IMT é o principal imposto a pagar pelo comprador. O Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis varia com a localização e o tipo de imóvel.**

## **Tabelas do IMT de 2018**

### **Portugal Continental – Habitação Própria**

Valor para cálculo do IMT	Taxa	A Abater
até 92 407 €	0 %	0,00 €
de 92 407 € a 126 403 €	2 %	1 848,14 €
de 126 403 € a 172 348 €	5 %	5 640,23 €
de 172 348 € a 287 213 €	7 %	9 087,19 €
de 287 213 € a 574 323 €	8 %	11 959,32 €
mais de 574 323 €	6 %	0,00 €

### **Portugal Continental – Habitação Secundária**

Valor para cálculo do IMT	Taxa	A Abater
até 92 407 €	1 %	0,00 €
de 92 407 € a 126 403 €	2 %	924,07 €
de 126 403 € a 172 348 €	5 %	4 716,16 €
de 172 348 € a 287 213 €	7 %	8 163,12 €
de 287 213 € a 550 836 €	8 %	11 035,25 €
mais de 550 836 €	6 %	0,00 €

## Regiões Autónomas – Habitação Própria

Valor para cálculo do IMT	Taxa	A Abater
até 115 509 €	0 %	0,00 €
de 115 509 € a 158 004 €	2 %	2 310,18 €
de 158 004 € a 215 435 €	5 %	7050,29 €
de 215 435 € a 359 016 €	7 %	11 358,99 €
de 359 016 € a 717 904 €	8 %	14 949,15 €
mais de 717 904 €	6 %	0,00 €

## Regiões Autónomas – Habitação Secundária

Valor para cálculo do IMT	Taxa	A Abater
até 115 509 €	1 %	0,00 €
de 115 509 € a 158 004 €	2 %	1 155,09 €
de 158 004 € a 215 435 €	5 %	5 895,20 €
de 215 435 € a 359 016 €	7 %	10 203,90 €
de 359 016 € a 688 545 €	8 %	13 794,06 €
mais de 688 545 €	6 %	0,00 €

**Prédios Rústicos – 5 %**

(Portugal Continental ou Regiões autónomas)

**Outros Prédios Urbanos e Aquisições Onerosas 6,5 %**

(Portugal Continental ou Regiões autónomas)